



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 38, DE 11 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, caput e Parágrafo 1º da Lei n.º 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas em aberto do Conselho Administrativo do Impral, em substituição ao Decreto n.º 101 de 20 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato até o término de sua vigência, nos termos do artigo 7º, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 1267/2002, os seguintes servidores:

I – Representantes dos Servidores Efetivos Ativos da Prefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Titular: Luíza Zucoloto de Souza Muzeti, portadora do CPF n. °378.259.988-80;

Suplente: Adriano Rodrigues de Oliveira: CPF n. ° 372.758.228-65;

Titular: Giani Mara de Souza Cavalcante, portadora do CPF n. °108.996.928-77;

Suplente: Carmem Lúcia da Silva, portadora do CPF n. ° 113.896.598-79;

Titular: Mônica Costa Oliveira: CPF n. ° 306.831.328-73;

Suplente: Eneida Maria Macedo: CPF n. ° 085.381.568-29;

II – Representantes dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Roberto César Alves Leite: CPF n. ° 323.870.948-83;

Suplente: Aline Faria de Oliveira: CPF n. ° 304.150.768-46;

III – Representante dos Servidores Inativos da Prefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Luzia Auricélia Rosin Silva: CPF n. ° 077.704.528-13;

Suplente: Ana Luíza Resende Siqueira: CPF n. ° 046.422.408-02;

IV – Representantes das Patrocinadoras, de Livre Nomeação do Chefe do Poder Executivo:

Titular: Claudinei Aparecido Garcia Duarte: CPF n. ° 286.083.888-04;

Suplente: Rafael Lopes da Silva: CPF n. ° 395.579.218-89;

Titular: Márcio José dos Santos Fiori: CPF n. ° 395.579.148-31;

Suplente: : Lilian Paula Lima Gomes Lúcio : CPF n. ° 329.543.558-83



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


Parágrafo Único. Os membros não serão remunerados, porém, suas atividades serão consideradas relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Pela função de membro do Conselho Administrativo, que será exercida nos termos dos artigos 7º a 11 da Lei 1.267/02, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

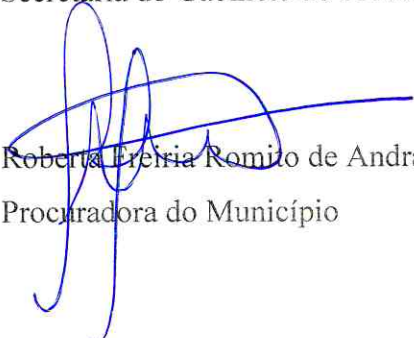
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de junho de 2024.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município